



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023
E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

RQ 1304/2004

2004

Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO N°

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu e outros)

de Protocolo Legislativo para registro e. em

equivalente à *Mesa Diretora*

m 23/06/04

Paulo Roberto Guimarães da Cunha
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a realização de sessão solene, no dia 11 de agosto de 2004, em comemoração ao Dia do Estudante.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeremos, nos termos dos arts. 124 e 145, III do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a realização de sessão solene, no dia 11 de agosto de 2004, na Câmara Legislativa, em comemoração ao Dia do Estudante.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes e suas organizações, entre as quais destacamos a União Nacional dos Estudantes – UNE, fundada em 11 de agosto de 1937, têm desempenhado importante papel na sociedade brasileira, estando sempre à frente das lutas populares em defesa dos valores democráticos. Além disso, os estudantes representam uma caixa de ressonância da sociedade para identificação dos problemas sociais que a afligem, constituindo-se importante instrumento da sociedade civil no sentido de estabelecer avanços no campo social.

A história brasileira está repleta de exemplos que configuraram o espírito indomável e puro de nossa juventude que, em busca de novas realidades sociais, não se importa com suas próprias perdas, como a morte do estudante José Guimarães, em São Paulo no conflito da rua Maria Antônia, ou a estudante Mirtes Nogueira, que foi queimada com ácido e teve negado o atendimento médico por ser participante da passeata.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ 1304/04
Fls. N.º 01
mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU

Fones: (61) 348-8020/8026 Fax: (61) 348-8023

E-mail: paulotadeu@paulotadeu.com.br

Assim é que nossos jovens devem ser. Combativos e inconformados com as desigualdades sociais para que possamos construir uma sociedade melhor, compatível com os níveis de desenvolvimento alcançados por nossa civilização.

Aqui no Distrito Federal, a Lei nº 3304, de 19 de janeiro de 2004, inclui o Dia Do Estudante no Calendário de Eventos do Distrito Federal.

É, portanto, com o objetivo de comemorar esse dia que propomos a realização de uma sessão solene que exalte o inconformismo e a criatividade da nossa juventude, fundamentais para a evolução de nossa sociedade. Para isso esperamos a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em / /

Deputado PAULO TADEU

ERIKA KOKAY

Deputada Distrital PT

Chico Vigilante
Deputado Distrital do PT
Mat. 6767

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 1304/04
Fis. N.º 02 m